



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.194, 03 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 221, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.
159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.159577/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA para, pelo prazo de 6 (seis) meses, exercer o encargo de gestor e representante deste *Parquet* no Protocolo de Intenções nº 011/2022 celebrado entre este Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES.

§ 1º O Protocolo tem por objeto a cooperação interinstitucional para a constituição e o funcionamento de Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse ou de Remoção de Pessoas no Distrito Federal – GAORP, a qual tem por finalidade a



busca de soluções consensuais entre os principais atores sociais e institucionais de conflitos fundiários, urbanos ou rurais de alta complexidade, com vistas à:

I – redução dos impactos sociais ou ambientais decorrentes do cumprimento de ordens judiciais;

II – obtenção de soluções mais eficazes e menos onerosas às partes envolvidas; e

III – salvaguarda dos direitos da dignidade da pessoa humana, bem como para a definição do respectivo plano de trabalho.

Parágrafo Único. A Promotora de Justiça LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 223, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispensa e designa membros do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 85, de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.044791/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES da designação para compor o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria PGJ nº 1.388, de 1º de setembro de 2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para compor o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 252, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.064145/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 254, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa os Promotores de Justiça CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN e LEONARDO ASSIS DOS SANTOS para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 035, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício-Circular nº 24, de 4

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0254_Inspeção e visitas.odt



de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

CONSIDERANDO que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.063949/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN e LEONARDO ASSIS DOS SANTOS, lotados, respectivamente, na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II e na 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em maio de 2022, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA Nº 254, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS.

**(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do
E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cívicos foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.

Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se



para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 4,5 diárias, no valor total de R\$ 5.677,83, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, em Macapá/AP, nos dias 7 e 8 de abril de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Macapá-AP /Brasília-DF foi de R\$ 5.741,27.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, MARIO PEREZ DE ARAUJO, matrícula 315, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.257,14, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 3.483,01.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, JOSE EDUARDO SABO PAES, matrícula 375, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.257,14, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.928,66.

Foram concedidas ao Procurador de Justiça, MAURICIO SILVA MIRANDA, matrícula 414, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.257,14, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.857,87.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, FABIANO COELHO VIEIRA, matrícula 544, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.510,15.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, DIOGENES ANTERO LOURENCO, matrícula 559, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas foi custeada pelo Promotor.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, CLAUDIO JOAO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, matrícula 10066, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade



de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.558,83.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, LAIS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA, matrícula 620, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.692,41.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA, matrícula 632, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 838,47.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, JAMIL AMORIM FILHO, matrícula 500, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.558,83.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA, matrícula 10043, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.857,87.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, LIVIA CRUZ RABELO, matrícula 10062, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.558,83.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, YARA MACIEL CAMELO, matrícula 577, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.284,64.

Foram concedidas à Promotora de Justiça, RAQUEL TIVERON, matrícula 10022, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.857,87.



Foram concedidas ao Promotor de Justiça, JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO, matrícula 530, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.661,07.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, matrícula 514, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 2.284,67.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, MARCEL NOBREGA DE ARAUJO, matrícula 523, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.558,83.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, FABIO BARROS DE MATOS, matrícula 527, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.558,83.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, PEDRO OTO DE QUADROS, matrícula 537, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas foi custeada pelo promotor.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, NARDEL LUCAS DA SILVA, matrícula 589, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.050,29, para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, entre os dias 23 a 26 de março de 2022, na cidade de Fortaleza. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Fortaleza-CE /Brasília-DF foi de R\$ 1.661,07.

Foi concedida ao Procurador de Justiça, JOSE EDUARDO SABO PAES, matrícula 375, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.934,37, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 2.887,49.

Foi concedida ao Promotor de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA, matrícula 10084, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.845,72, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 3.366,49.



Foi concedida ao Promotor de Justiça, Rodrigo de Araújo Bezerra, matrícula 10098, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.845,72, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 3.469,49.

Foi concedida à Promotora de Justiça, Hiza Maria Silva Carpina Lima, matrícula 631, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.845,72, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 2.877,49.

Foi concedida à sevidora, ERIKA SEABRA DORNAS GORIN, Analista MPU, matrícula 4997, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 904,06, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 3.269,49.

Foi concedida à sevidora, LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, Analista MPU, matrícula 3166, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 904,06, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 2.716,49.

Foi concedida ao Promotor de Justiça adjunto, LEONARDO OTREIRA, matrícula 10143, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.761,49, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 3.469,49.

Foi concedida ao Promotor de Justiça, Marcel Bernardi Marques, matrícula 10063, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.845,72, para visita institucional ao Ministério Público do estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ João Pessoa-PA /Brasília-DF foi de R\$ 3.469,49.

Foi concedida ao servidor MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, mat. 3474, Chefe de Seção – CC-01, 1,5 diária, no valor total de R\$ 1.131,13, para participar de visita institucional ao Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de abril de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ /Brasília-DF foi de R\$ 4.924,46.

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.063259/2022-97,

RESOLVE:

Nomear o servidor **THIAGO DE CASTRO NOVAIS LEAL**, matrícula 5851-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0221/2022	p. 2
Portaria 0223/2022	p. 4
Portaria 0252/2022	p. 6
Portaria 0254/2022	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 13
Extrato de Concessão de Diárias 142022	p. 13
Portaria 502/2022	p. 17
Sumário.....	p. 18